



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1266/2015
De 03 de junho de 2015

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DO IDOSO.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de
São Paulo, em conjunto com a Presidente do
Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas
atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade
de avaliar e propor novas diretrizes para a
implementação da Política do Idoso no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Idoso
a ser realizada no dia 09 de Junho de 2015, tendo como tema central
**“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas
as Idades”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto
correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de
Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de junho de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


LARISSA GIANSANTE BRENTEGANI
Presidente do Conselho Municipal do Idoso